



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 535, 26 DE MAIO DE 2015.

Alterar período de substituição por motivo de férias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GR 407, de 06 de maio de 2015, DOU de 08 de maio de 2015, Seção 2, pg.38, onde se lê: “no período de 02/05/2015 a 16/05/2015 e de 01/06/2015 a 18/06/2015”, leia-se apenas “no período de 02/05/2015-16/05/2015”.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor